



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO N.º 2609 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.377,96 (dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 19.377,96 (dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), criando Elemento de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RE. PRÓPRIOS 15% DA CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.0.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.0.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.1.0.0.0.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.3.1.7.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
	3.3.1.7.1.70.00.00.00	–	Rateio p/part. em consórcio público	CÓD	R\$	9.612,00
	3.3.3.0.0.0.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.7.1.00.00.00.00		TRANSF. À CONSÓRC. PÚBLICOS			
	3.3.3.7.1.00.00.00.00		Rateio p/part. em consórcio público		R\$	9.234,96
	3.4.0.0.0.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.0.00.00.00		INVESTIMENTOS			
	3.4.4.7.1.00.00.00.00		TRANSFER. À CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
	3.4.4.7.1.00.00.00.00		Rateio p/part. em consórcio público		R\$	531,00
					R\$	19.377,96

TOTAL GERAL..... R\$ 19.377,96

Art. 2.º O Crédito Especial ocorrido no artigo anterior, no valor de R\$ 19.377,96 (dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) será coberta pela redução Orçamentária de igual valor, ocorrida na rubrica abaixo relacionada:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RE. PRÓPRIOS 15% DA CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.0.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.0.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.0.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	Contribuição p/ mant. de consorcios	CÓD 196	R\$	19.377,96
					R\$	19.377,96

TOTAL GERAL..... R\$ 19.377,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Registre-se e Publique-se:
Jefte Macedo Jantke
Sec. Municipal de Administração

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL